



## **ATO EXECUTIVO R-Nº 048/2020**

**Dispõe sobre o expediente na Universidade de Taubaté no dia 28 de outubro de 2020 e dá outras providências.**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.257, de 19 de outubro de 2020, que transferiu as comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 30 de outubro de 2020 no âmbito das repartições públicas estaduais pertencentes à Administração Direta e autarquias;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.842, de 21 de outubro de 2020, que suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) no âmbito da Universidade de Taubaté será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

**Art. 2º.** Suspende as atividades administrativas/acadêmicas no dia 31 de outubro de 2020 (sábado).

**Art. 3º.** Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 22 de outubro de 2020.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Reitora**

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2020.

**Selma Notari Gobbo**  
**Secretária da Reitoria**